



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9847

Justificativa: Fica o poder executivo autorizado a abrir credito especial para cobrir as despesas da adequação orçamentária, da secretaria municipal de defesa social do município de Itajubá.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL									
01	26	451	0026	2358	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO				
3	3	60	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1303	500	1.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL									
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO				
4	4	90	52	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1302	500	1.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo